



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 179/2019

Designa Servidores para comporem Comissão para o Recebimento, conforme Pregão Presencial nº 26/2019.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento das duas colhedoras de forragens destinadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Pregão Presencial nº. 26/2019, Contrato Administrativo Nº 53/2019 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI**.

- Tiago Cristiano Speroni
- Ilton Calgaro;
- Aderlei Camini.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Fica revogada a Portaria nº 165, de 25 de junho de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 03 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira  
**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração